



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.133 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|------------------------|--|------------------|-------------------------|
| Fiscal Titular: | MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO | | |
| Gestor: | EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA | | |
| Ata nº | 078/2019 | Vigência: | 25.09.2019 a 24.09.2020 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL | | |
| Nº licitação | 094/2019 | | |
| Contratado: | ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA | | |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, LEITORA DE MICROCHIP E TRANSPONDER AGULHADO ESTERILIZADO COM AGULHA E SERINGA (MICROCHIP), PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | | |
| Valor: | R\$ 4.860,00 | | |

| | | | |
|------------------------|--|------------------|-------------------------|
| Fiscal Titular: | MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO | | |
| Gestor: | EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA | | |
| Ata nº | 078/2019 | Vigência: | 25.09.2019 a 24.09.2020 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | |
|---------------------|--|
| Nº licitação | 094/2019 |
| Contratado: | E. R. FELIX - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, LEITORA DE MICROCHIP E TRANSPONDER AGULHADO ESTERILIZADO COM AGULHA E SERINGA (MICROCHIP), PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Valor: | R\$ 15.843,00 |

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL